



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 061/2013/SEMEC

Altera a Portaria nº. 08/2012/SEMEC e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Nobres, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 9.394/1996 – LDB, considerando ainda a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo de 2013 nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº. 08/2012/SEMEC, de 01/11/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º Estabelecer o início do ano letivo em **18/02/2013** e o término em **20/12/2013** nas unidades escolares municipais.

(...)

Art. 7º Determinar que, após o término das férias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, de **24/12/2012 a 01/02/2013**, os Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, efetivos ou estáveis, deverão retornar às suas atribuições funcionais no dia **04/02/2013**, na sua unidade escolar de lotação, para planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo de 2013.

Parágrafo único. A partir do dia **24/01/2013**, as unidades escolares municipais realizarão atividades relativas à Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, obedecendo ao disposto nos artigos 9 e 10 da Instrução Normativa nº. 01/2012/SEMEC.

Art. 12. Para efeito de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Profissionais da Educação efetivos ou estáveis, as turmas deverão ter vigência com data de início em **04/02/2013** e término em **20/12/2013**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Todos os Profissionais da Educação Municipal, efetivos ou estáveis, bem como os membros da Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, deverão comparecer nas suas unidades escolares de lotação nas datas e horários estabelecidos na Instrução Normativa nº. 01/2012/SEMEC, para participarem e auxiliarem no processo de composição do quadro de pessoal da unidade escolar e demais atividades pertinentes.

Art. 3º. A semana pedagógica para o ano letivo de 2013 será realizada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nobres nos dias **04 a 15/02/2013**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nobres/MT, em 15 de Janeiro de 2013.

EDINÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS VALANDRO
Secretária Municipal de Educação